



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2328 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

Projeto de Lei de autoria dos Vereadores: José Carlos Mesquita Ribeiro/Anadir Ribeiro/Luiz Antonio Bernardo Couto/Celso Teixeira Romero/Benedicto Ornellas e Hermivaldo Freitas Caires.

Denomina próprio municipal e dá outras providências.

HELIO DE ALMEIDA BASTOS, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Posto Médico do Distrito de Botafogo passa a denominar-se "Dr. Mauro Burjaili" a partir da publicação da presente Lei.

ARTIGO 2º - A mudança daquele Posto Médico para outro local no próprio Distrito não poderá implicar em alteração na sua denominação.

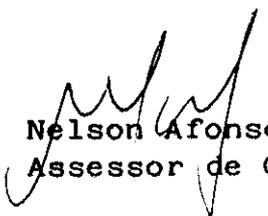
ARTIGO 3º - As despesas para a execução da presente Lei, correrão por verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 01 de dezembro de 1993


Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 01 de dezembro de 1993


Nelson Afonso
Assessor de Gabinete